
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº156

PORTARIA nº 156 /2020/ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 09 de Outubro de 2020.

Institui Comissão apuratória preliminar das denúncias de possíveis irregularidades ocorridas na Escola Municipal Manoel Maciel Nunes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de apuração preliminar das denúncias de possíveis irregularidades na aplicação de recursos financeiros pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Maciel Nunes.

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria fica composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I- Tiago Silva dos Santos, matrícula nº 33803;
- II- Ceciane Carvalho do Nascimento Souza e Sousa, matrícula nº 30685;
- III- Rosimeiri Bressan Abe, matrícula nº 17451.

Art. 3º. A Comissão designada deverá apurar as denúncias para fins de instrução do procedimento disciplinar a ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município para o conhecimento e providências cabíveis.

Art. 4º. A Comissão designada terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de publicação no Diário Oficial do Município-D.O.M., para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CBA118DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/10/2020. Edição 2825
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>